



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7542

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício n° : 93/2022

Cuiabá-MT, 09 de março de 2022.

À Empresa

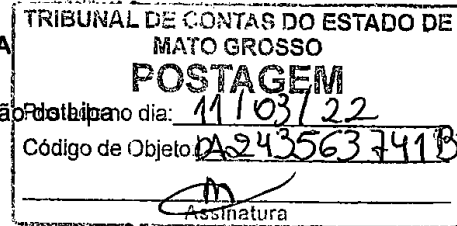
GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ n.º 02.837.996/0001-10

Rodovia Arquiteto Hélder Candia, Km 3,5, bairro Ribeirão Pórtico

CEP 78048-150

Cuiabá – MT



ASSUNTO : Citação - Processo TCE-MT n.º 19.847-1/2018 – Tomada de Contas

Prezado Representante Legal,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 89, VIII e 257 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **CITO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa no processo n.º 19.847-1/2018, que trata da Tomada de Contas proveniente da conversão de Auditoria de Conformidade realizada pela então SECEX da 5ª Relatoria, processo n.º 31.738-1/2017

A cópia do Relatório Técnico confeccionado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura (doc. digital n.º 261578/2021) e da Decisão proferida pelo Relator que me antecedeu, Conselheiro José Carlos Novelli (doc. digital n.º 273341/2021), seguem anexos.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 140, §2º, do Regimento Interno.

A defesa poderá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou, presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

